



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA N° 042/2023-CMA**

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.


**R E S O L V E:**

Artigo 1º Designar **Willian Maciel da Silva-Vereador Vice-Secretário** desta Casa de Leis, para viajar até Macapá, para participar do Curso: **ORÇAMENTO PÚBLICO COM ÊNFASE NO PPA, LDO E LOA** junto a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá-através da Escola do Legislativo, nos dias 01,02 e 03 de Agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 01 de Agosto de 2023.

  
DAYMO JOÃO S. SILVA NETO  
CPF: 006.454.832-57  
PRESIDENTE-CMA